

ATO TRT GP Nº 080/2008

João Pessoa, 03 de abril de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 24.03 a 22.04.2008, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente